



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.745/86

Em 04 de fevereiro de 1.986

O Dr. Eleutério Bruno Malerba Filho,
Prefeito Municipal de Louveira, Esta
do de São Paulo, no uso de suas atri
buições legais:

R E S O L V E

Conceder 30 (trinta) dias de Férias-
Prêmio, referente ao quinquênio de 1.974 à 1.979, à seguinte Funci
onária, no período abaixo:

LUIZA MARIA VALÉRIO GALLO

De 03 de março à 01 de abril de 1.986

Esta Portaria entra em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Louveira, 04 de fevereiro de 1.986


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO

- Prefeito Municipal -

Publicada e registrada no Departa -
mento de Administração em 04 de fevereiro de 1.986.


JOSÉ ARGENTIÉRI

Diretor do Dep. de Administração